

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 34/2020 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2020**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月十九日第7/99/M號法令第四條第一款a)項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, do Decreto-Lei n.º 7/99/M, de 19 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

一、委任歐陽瑜為生命科學道德委員會成員，以替代譚俊榮擔任該委員會主席職務，直至被替代者的任期屆滿為止。

1. É designada membro da Comissão de Ética para as Ciências da Vida Ao Ieong U, em substituição de Alexis, Tam Chon Weng, como presidente desta Comissão, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年二月七日

7 de Fevereiro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 35/2020 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2020**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第11/2019號行政法規修改的第26/2013號行政法規《文化產業基金》第十六條第二款、第四款、第十七條第一款、第四款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 16.º e dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais) alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 11/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任王勁秋全職擔任文化產業基金行政委員會成員，為期兩年，每月收取相當於公共行政薪俸表905點的報酬，並享有公職法律制度所指領導官職的福利。

1. É nomeada, em comissão de serviço, Wong Keng Chao para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 905 da tabela indiciária da Administração Pública, usufruindo a nomeada das regalias para o cargo de direcção previstas no regime jurídico da função pública.

二、廢止第118/2019號行政長官批示。

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2019.

三、本批示自二零二零年三月一日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Março de 2020.

二零二零年二月十日

10 de Fevereiro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 36/2020 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 36/2020**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2012號法律《司法援助的一般制度》第四條第二款及第1/2013號行政法規《司法援助委員會的組成及運作》第三條及第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 13/2012 (Regime geral de apoio judiciário) e nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2013 (Organização e funcionamento da Comissão de Apoio Judiciário), o Chefe do Executivo manda:

一、委任高舒婷為司法援助委員會委員，以代替委員陳嘉欣，任期至二零二二年三月三十一日。

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零二零年二月十二日

行政長官 賀一誠

### 第 37/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十條第一款（六）項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任行政法務司司長代表周錫強為退休基金會諮詢會成員，以代替廖志漢。

二、本批示委任成員的任期至二零二一年四月四日。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二零年二月十二日

行政長官 賀一誠

### 第 38/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十三條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、自二零一九年十二月二十日起，歐陽瑜終止擔任退休基金會監察委員會主席。

二、委任何燕梅為退休基金會監察委員會主席，任期至二零二一年六月三十日止。

三、委任鍾穎儀為退休基金會監察委員會成員，任期至二零二一年六月三十日止。

四、監察委員會主席及成員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

五、本批示自公佈日起產生效力。

二零二零年二月十二日

行政長官 賀一誠

1. É nomeada Diana Maria Vital Costa como membro da Comissão de Apoio Judiciário, em substituição do membro Chan Ka Ian, até 31 de Março de 2022.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

12 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 37/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Chow Seak Keong, representante do Secretário para a Administração e Justiça, como membro do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões, em substituição de Lio Chi Hon.

2. O mandato do membro designado pelo presente despacho termina no dia 4 de Abril de 2021.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

12 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, como presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Ao Ieong U, a partir de 20 de Dezembro de 2019.

2. É nomeada presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Ho In Mui Silvestre, até 30 de Junho de 2021.

3. É nomeada membro da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Carmen Maria Chung, até 30 de Junho de 2021.

4. A presidente e o membro da Comissão de Fiscalização têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, aos índices 110 e 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

12 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 1/2020 號行政長官公告****Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2020**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈二零一九年十一月二十八日在澳門簽署的《內地和澳門特別行政區關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》第四議定書的正式中文文本及相關葡文譯本。

二零二零年二月十日發佈。

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) da Região Administrativa Especial de Macau, o «4.º Protocolo referente ao Acordo entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento», assinado em Macau, aos 28 de Novembro de 2019, na sua versão autêntica na língua chinesa, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 10 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 《內地和澳門特別行政區關於對所得避免雙重徵稅 和防止偷漏稅的安排》第四議定書

內地和澳門特別行政區，修訂2003年12月27日在澳門簽訂的《內地和澳門特別行政區關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》（以下簡稱《安排》）及相關議定書，達成協議如下：

### 第一條

取消《安排》序言，用下列表述代替：

“內地和澳門特別行政區，為進一步發展雙方的經濟關係，加強雙方稅收事務合作，亦為消除對所得的雙重徵稅，並防止通過逃避稅行為造成不徵稅或少徵稅（包括通過擇協避稅籌劃取得本安排規定的稅收優惠而使第三方稅收管轄區居民間接獲益的情況），達成協議如下：”

### 第二條

取消《安排》第一條，用下列表述代替：

#### “第一條 人的範圍

- 一、本安排適用於一方或者同時為雙方居民的人。
- 二、按照任何一方的稅法視為完全透明或部分透明的實體或安排，其取得或通過其取得的所得應視為一方居民取得的所得，但僅以該一方在稅收上將該所得作為其居民取得的所得處理為限。

三、除第九條第二款、第十八條第二款、第十九條、第二十條、第二十一條、第二十三條、第二十四條和第二十五條所規定的稅收待遇外，本安排應不影響一方對其居民徵稅。”

### 第三條

取消《安排》第四條第三款，用下列規定代替：

“三、由於第一款的規定，除個人以外，同時為雙方居民的人，雙方主管當局應在考慮其實際管理機構所在地、其註冊地或成立地以及其它相關因素的基礎上，盡力通過協商確定該人在適用本安排時應認為是哪一方的居民。如雙方主管當局未能就其居民身份達成一致意見，該人不能享受本安排規定的任何稅收優惠或減免，但雙方主管當局就其可享受本安排待遇的程度和方式達成一致意見的除外。”

### 第四條

一、取消《安排》第五條第五款和第六款，用下列規定代替：

“五、雖有第一款和第二款的規定，除適用第六款的規定以外，當一人在一方代表企業進行活動時，經常性地訂立合同，或經常性地在合同訂立過程中發揮主要作用（而該企業不對相關按慣例訂立的合同做實質性修改），且相關合同：

- （一）以該企業的名義訂立；或
- （二）涉及該企業擁有或有權使用的財產的所有權轉讓或使用權授予；或
- （三）涉及由該企業提供服務，

該人為該企業進行的任何活動，應認為該企業在該一方設有常設機構，除非該人所進行的活動限於第四款所列活動，按照該款規定這些活動如果通過固定營業場所進行，不會導致該固定營業場所構成常設機構。

六、如果一人作為獨立代理人在一方進行營業，在該一方代表另一方的企業進行活動，且代理行為是其常規經營的一部分，則第五款應不適用。然而，如果一人專門或者幾乎專門代表一個或多個與其緊密關聯的企業進行活動，則不應認為該人是這些企業中任何一個的本款意義上的獨立代理人。”

二、在《安排》第五條中增加第八款，規定如下：

“八、就本條而言，基於所有相關事實和情況，如果某人和某企業中的一方控制另一方，或者雙方被相同的人或企業控制，則應認定該人與該企業緊密關聯。在任何情況下，如果一方直接或間接擁有另一方超過50%的受益權益（如是公司的情況下，超過50%的表決權和公司股份價值，或者超過50%的公司受益股權權益），或者第三方直接或間接擁有該人和該企業超過50%的受益權益（如是公司的情況下，超過50%的表決權和公司股份價值，或者超過50%的公司受益股權權益），則應認定該人與該企業緊密關聯。”

## 第五條

取消《安排》第十三條第四款和《安排》議定書第七條第一款，並用下列規定代替《安排》第十三條第四款：

“四、一方居民轉讓股份或類似於股份的權益（如在合夥或信託中的權益）取得的收益，如果在轉讓行為前三年內的任一時間，這些



股份或類似於股份的權益超過50%的價值直接或間接來自於第六條所定義的位於另一方的不動產，可以在該另一方徵稅。”

## 第六條

在《安排》中增加下列規定：

### “第二十一條（附） 政府投資

一方政府、地方當局直接或間接出資參與由雙方政府、地方當局合作在另一方設立的主要用於民生項目的基金，該一方政府、地方當局直接或間接從該基金中取得的所得在該另一方免稅。

雙方政府、地方當局合作設立的基金，在內地，包括廣東粵澳合作發展基金和其他雙方主管當局共同認可的基金；在澳門，為雙方主管當局共同認可的基金。”

## 第七條

取消《安排》第三議定書第三條，並在《安排》中增加下列規定：

### “第二十六條（附） 享受安排優惠的資格判定

雖有本安排其他條款的規定，如果在考慮了所有相關事實與情況後，可以合理地認定任何直接或間接帶來本安排優惠的安排或交易的主要目的之一是獲得該優惠，則不得就相關所得給予該優惠，除非能夠確認在此等情況下給予該優惠符合本安排相關規定的宗旨和目的。”

## 第八條

一、本議定書應在各自履行必要的批准程序，互相書面通知後，自最後一方發出通知之日起生效。

二、本議定書的規定應適用於在本議定書生效年度的次年1月1日或以後開始的納稅年度中取得的所得。

三、雖有第二款的規定，本議定書第六條的規定適用於本議定書生效之日或以後支付的所得。

下列代表，經正式授權，已在本議定書上簽字為證。

本議定書於2019年11月28日在澳門簽訂，一式兩份，每份都用中文寫成。

澳門特別行政區行政長官

崔世安

國家稅務總局局長

王軍



## **4.º PROTOCOLO REFERENTE AO ACORDO ENTRE O INTERIOR DA CHINA E A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**

Com vista à alteração do «Acordo entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento», assinado em Macau aos 27 de Dezembro de 2003, adiante simplesmente designado «Acordo» e dos respectivos Protocolos, o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau, acordam entre si o seguinte:

### **Artigo 1.º**

É eliminado o preâmbulo do «Acordo», sendo substituído pelo seguinte:

«O Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau, pretendendo continuar a desenvolver as relações económicas entre as duas partes, reforçar a cooperação fiscal bilateral, e também eliminar a dupla tributação sobre o rendimento sem criar oportunidades de não tributação ou de tributação reduzida através de fraude ou evasão fiscal (designadamente através de construções abusivas que visem a obtenção dos desagravamentos previstos no presente «Acordo» para benefício indirecto de residentes de terceiras jurisdições), acordam nas disposições seguintes:»

### **Artigo 2.º**

É eliminada a redacção do artigo 1.º do «Acordo», sendo substituída pela seguinte:

«Artigo 1.º

#### **Pessoas visadas**

1. O presente «Acordo» aplica-se às pessoas residentes de uma ou de ambas as Partes.

2. O rendimento derivado por ou através de uma entidade ou estrutura considerada no todo ou em parte como fiscalmente transparente, nos termos da legislação fiscal de qualquer uma das Partes, é considerado como rendimento de um residente de uma Parte mas apenas na medida em que o rendimento seja considerado, para efeitos de tributação por essa Parte, como rendimento de um residente dessa Parte.

3. O presente «Acordo» não prejudica a tributação por uma Parte dos seus residentes, salvo no que respeita ao tratamento fiscal previsto no n.º 2 do artigo 9.º, no n.º 2 do artigo 18.º, e nos artigos 19.º, 20.º, 21.º, 23.º, 24.º e 25.º.»

### Artigo 3.º

É eliminada a redacção do n.º 3 do artigo 4.º do «Acordo», sendo substituída pela seguinte:

«3. Quando, em virtude do disposto no n.º 1, uma pessoa, que não seja uma pessoa singular, for, simultaneamente, residente de ambas as Partes, as autoridades competentes de ambas as Partes procurarão determinar, através de acordo amigável, a Parte de que essa pessoa é considerada residente para efeitos do presente «Acordo», tendo em consideração o local da direcção efectiva dessa pessoa, o local onde foi constituída ou estabelecida, bem como quaisquer outros factores relevantes. Se as autoridades competentes das duas partes não conseguirem chegar a um acordo sobre o seu estatuto de residente, a pessoa não terá direito aos desagravamentos ou isenções de imposto previstos no presente «Acordo», salvo na medida e nos termos que sejam eventualmente acordados pelas autoridades competentes das Partes.»

### Artigo 4.º

1. É eliminada a redacção dos n.ºs 5 e 6 do artigo 5.º do «Acordo», sendo substituída pela seguinte:

«5. Não obstante o disposto nos n.ºs 1 e 2, mas sem prejuízo do disposto no n.º 6, quando uma pessoa actue numa Parte em nome da empresa e, nessa qualidade, celebre habitualmente contratos ou desempenhe habitualmente o papel principal conducente à

celebração de contratos que, usualmente, são celebrados sem alterações substanciais pela empresa, e estes sejam celebrados:

- 1) Em nome da empresa; ou
- 2) Para a transmissão da propriedade ou para a concessão do direito de uso de bens pertencentes a essa empresa ou relativamente aos quais essa empresa tenha o direito de uso; ou
- 3) Para a prestação de serviços por parte da empresa,

Considera-se que esta empresa tem um estabelecimento estável nessa Parte relativamente a qualquer actividade que essa pessoa exerça para a empresa, salvo se as actividades de tal pessoa se limitem às indicadas no n.º 4, as quais, se fossem exercidas através de uma instalação fixa, não permitiriam considerar esta instalação fixa como um estabelecimento estável, de acordo com as disposições desse número.

6. O n.º 5 não se aplica quando uma pessoa, como agente independente, exerça a sua actividade numa Parte, actuando nesta por conta de uma empresa da outra Parte, e o negócio consigo mesmo constitua parte do âmbito normal da sua actividade. Contudo, se uma pessoa exercer a actividade por conta exclusiva ou quase exclusiva de uma ou várias empresas com ela intimamente relacionadas, não é considerada como agente independente por parte dessas mesmas empresas, para efeitos do presente número.»

2. É aditado o n.º 8 no artigo 5.º do «Acordo» com a seguinte disposição:

«8. Para efeitos do presente artigo, uma pessoa ou empresa considera-se estreitamente relacionada com uma empresa quando, atendendo a todos os factos e circunstâncias relevantes, uma delas controlo a outra ou ambas estejam sob o controlo das mesmas pessoas ou empresas. Em qualquer caso, uma pessoa ou empresa será considerada como estreitamente relacionada com uma empresa se uma possuir directa ou indirectamente mais de 50% dos direitos ou participações efectivas na outra (ou, no caso de uma sociedade, mais de 50% do total dos direitos de voto e do valor das partes de capital ou mais de 50% dos direitos ou participações efectivas nos capitais próprios da sociedade) ou quando uma outra pessoa detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos ou participações efectivas (ou, no caso de uma sociedade, mais de 50% do total dos direitos de voto e do valor das partes de

capital ou mais de 50% dos direitos ou participações efectivas nos capitais próprios da sociedade) na pessoa e na empresa.»

#### **Artigo 5.º**

São eliminados o n.º 4 do artigo 13.º do «Acordo» e o n.º 1 do artigo 7.º do Protocolo do «Acordo», e o n.º 4 do artigo 13.º do «Acordo» substituído pelo seguinte:

«4. Os ganhos que um residente de uma Parte aufera da alienação de participações de capital ou direitos similares (como por exemplo direitos numa sociedade civil ou fiduciários), podem ser tributados na outra Parte quando, em qualquer momento durante os 3 anos anteriores à alienação, o valor dessas participações ou direitos similares resulte, directa ou indirectamente, em mais de 50%, de bens imobiliários situados nessa outra Parte, tal como definido no artigo 6.º.»

#### **Artigo 6.º**

É aditada a seguinte disposição no «Acordo»:

«Artigo 21.º - A

#### **Investimento do Governo**

Quando o governo ou a autoridade local de uma Parte proceda, directa ou indirectamente, à participação de capital para realizar, em cooperação com o governo ou a autoridade local de outra Parte, a constituição de um fundo destinado principalmente aos projectos relacionados com a vida da população nessa outra Parte, os rendimentos obtidos directa ou indirectamente do fundo, pelo governo ou pela autoridade local de uma Parte, estão isentos de impostos nessa outra Parte.

Os fundos constituídos através da cooperação entre os governos ou as autoridades locais de ambas as Partes incluem, no caso do Interior da China, o “Fundo para a Cooperação e o Desenvolvimento Guangdong-Macau” e outros fundos reconhecidos conjuntamente pelas autoridades competentes de ambas as Partes; e, em Macau, incluem os fundos reconhecidos, conjuntamente, pelas autoridades competentes de ambas as Partes.»

### Artigo 7.º

É eliminado o artigo 3.º previsto no 3.º Protocolo do «Acordo», e no «Acordo», aditada a seguinte disposição:

«Artigo 26.º - A

#### **Determinação das qualificações para concessão dos benefícios do «Acordo».**

Não obstante outras disposições do presente «Acordo», não poderá ser concedido benefício ao abrigo do presente «Acordo» relativamente a determinada categoria de rendimentos, caso seja razoável concluir, tendo em conta todos os factos e circunstâncias relevantes, que a obtenção do benefício foi um dos principais motivos de qualquer medida ou transacção de que resultou directa ou indirectamente esse benefício, a menos que esteja previsto que conceder o benefício nessas circunstâncias está em conformidade com o objecto e fim das disposições relevantes do presente «Acordo».)»

### Artigo 8.º

1. As Partes cumprem os procedimentos necessários para a autorização e notificam-se uma à outra, por escrito, relativamente à conclusão de tais procedimentos, entrando o presente Protocolo em vigor na data em que for emitida a notificação pela última Parte.

2. As disposições do presente Protocolo aplicam-se aos rendimentos obtidos no anos fiscais com início em, ou depois de, 1 de Janeiro do ano civil seguinte ao de entrada em vigor do presente Protocolo.

3. Não obstante o disposto no n.º 2, as disposições do artigo 6.º do presente Protocolo são aplicáveis aos rendimentos que sejam pagos no próprio dia, ou nos dias posteriores à data de entrada em vigor do presente Protocolo.

EM TESTEMUNHO DO QUAL, os signatários, devidamente autorizados para o efeito, assinaram o presente Protocolo.

Feito em duplicado, em Macau, aos 28 dias do mês de Novembro de 2019, na língua chinesa.

O Chefe do Executivo da Região  
Administrativa Especial de Macau,  
*Chui Sai On*

O Director  
da Administração Tributária do Estado,  
*Wang Jun*



**批示摘錄**

透過行政長官二零一九年十二月二十六日批示：

杜宏基——原廉政公署不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員，根據《行政長官及司長辦公室通則》現行文本第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第十款及第十一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調至行政長官辦公室工作，二零二零年一月二日起生效。

透過行政長官二零一九年十二月三十一日批示：

謝永釗——根據《行政長官及司長辦公室通則》現行文本第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第十款及第十一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同聘用其在本辦公室擔任第三職階首席顧問高級技術員，二零二零年一月六日起生效。

二零二零年二月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

**政府總部輔助部門****批示摘錄**

透過行政長官二零一九年十二月二十日批示：

陳家發及謝永康——原廉政公署不具期限的行政任用合同第四職階輕型車輛司機，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條第一款的規定，以相同職程及職階調至政府總部輔助部門工作，二零一九年十二月二十日起生效。

透過行政長官二零一九年十二月三十日批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》現行文本第三十四條規定，徵用社會工作局第一職階首席行政技術助理員鄭愛敏到政府總部輔助部門擔任同一職務，二零二零年一月二日起，為期一年。

二零二零年一月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 26 de Dezembro de 2019:

Tou Wang Kei, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo do Comissariado contra a Corrupção — mudado para desempenhar funções no Gabinete do Chefe do Executivo, na mesma categoria e escalão, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, conjugados com o artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Janeiro de 2020.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 31 de Dezembro de 2019:

Che Weng Chio — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo como técnico superior assessor principal, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, conjugados com o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 6 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Fevereiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

**SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO****Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 20 de Dezembro de 2019:

Chan Ka Fat e Tse Weng Hong, motoristas de ligeiros, 4.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo do Comissariado contra a Corrupção — mudados para desempenhar funções nos SASG, na mesma carreira e escalão, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2019.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 30 de Dezembro de 2019:

Cheang Oi Man, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, do Instituto de Acção Social — requisitada, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Janeiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.



## 行政法務司司長辦公室

## 第 6/2020 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款、第25/2018號行政法規《市政署的組織及運作》第五十七條第二款（四）項、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第二條，以及第180/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任鄭麗霞法學士擔任市政署專責公證員的職務。

二、當市政署的專責公證員不在或不能視事時，將依次由黃枝昌法學士、Violeta Maria Couto do Rosário法學士及鄧偉浩法學士代任。

三、廢止第21/2017號行政法務司司長批示。

四、本批示自公佈日起生效。

二零二零年一月二十四日

行政法務司司長 張永春

## 第 7/2020 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第180/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予身份證明局局長黃寶瑩作出下列行為的權限：

（一）簽署任用書；

（二）授予職權及接受宣誓；

（三）批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇADespacho do Secretário para a Administração  
e Justiça n.º 6/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, na alínea 4) do n.º 2 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais), no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 180/2019, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeada Cheang Lai Ha, licenciada em Direito para o exercício das funções de notária privativa do Instituto para os Assuntos Municipais.

2. Em caso de ausência e impedimento, a notária privativa do IAM é substituída, e por esta ordem, por Wong Chi Cheong, Violeta Maria Couto do Rosário e Tang Wai Hou, licenciados em Direito.

3. É revogado o Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 21/2017.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

24 de Janeiro de 2020.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração  
e Justiça n.º 7/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 180/2019, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas na directora, substituta, da Direcção dos Serviços de Identificação, Wong Pou Ieng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(五) 批准行政任用合同的續期；

(六) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(八) 簽署計算及結算身份證明局工作人員服務時間的證明文件；

(九) 批准採用輪值工作；

(十) 批准身份證明局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十二) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十四) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與身份證明局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十五) 批准處於無薪假、合同中止或其他狀況的工作人員請求回任或返回公共部門的申請；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與身份證明局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於身份證明局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e de contratos individuais de trabalho;

7) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais;

8) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Identificação;

9) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Identificação e dos seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;

13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Identificação ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar os pedidos de regresso ou regresso ao serviço público dos trabalhadores em situação de licença sem vencimento, de suspensão do contrato ou de outras causas;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Identificação, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Identificação, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

(十九) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支，以及購買印務局專印印件的開支；

(二十) 批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

(二十一) 批准將分配給身份證明局並對其運作已無用處的財產報廢；

(二十二) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(二十三) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(二十四) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十五) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十六) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在身份證明局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十七) 在身份證明局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二零年一月九日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二零年二月十日

行政法務司司長 張永春

二零二零年二月十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 吳子健

19) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza e os relacionados com a aquisição de impressos exclusivos da Imprensa Oficial;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Identificação, que forem julgados incapazes para o serviço;

22) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

23) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

24) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

25) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

26) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Identificação;

27) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Identificação.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 9 de Janeiro de 2020.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

10 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 10 de Fevereiro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Ng Chi Kin*.

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 第 20/2020 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 20/2020

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$145,640.00（壹拾肆萬伍仟陸佰肆拾澳門元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為\$145,640.00（壹拾肆萬伍仟陸佰肆拾澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長謝惠玲；

委員：特級技術輔導員Adelina Andrade de Aguiar；

候補委員：特級技術輔導員龍麗琪；

候補委員：特級技術輔導員Aureliano Bruno dos Santos。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年二月十一日

經濟財政司司長 李偉農

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 145 640,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 145 640,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Che Vai Leng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

*Vogal:* Adelina Andrade de Aguiar, adjunta-técnica especialista.

*Vogal suplente:* Long Lai Kei, adjunta-técnica especialista;

*Vogal suplente:* Aureliano Bruno dos Santos, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

11 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

## 第 21/2020 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 21/2020

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$196,500.00（壹拾玖萬陸仟伍佰澳門元）；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 196 500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);



在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政公職局一項金額為\$196,500.00（壹拾玖萬陸仟伍佰澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長馮若儀，當其出缺或因故不能視事時，由行政及財政處處長馮錦明或其合法代任人代任；

委員：行政及財政處處長馮錦明，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席特級技術員楊才煒；

候補委員：一等技術員葉浩昇；

候補委員：首席特級行政技術助理員胡祖永；

候補委員：首席特級行政技術助理員孫金鳳。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年二月十一日

經濟財政司司長 李偉農

### 第 22/2020 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$300,000.00（叁拾萬澳門元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00（叁拾萬澳門元）

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 196 500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Fung Kam Meng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira ou o seu substituto legal.

*Vogal:* Fung Kam Meng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Ieong Choi Wai, técnico especialista principal.

*Vogal suplente:* Ip Hou Seng, técnico de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Wu Chou Weng, assistente técnico administrativo especialista principal;

*Vogal suplente:* Sun da Luz Kam Fong Maria, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

11 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2020

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para

的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長羅翹腳；

委員：研究開發及檔案管理廳廳長陳婉麗；

委員：行政及財政處處長張麗珊；

候補委員：副局長黃寶瑩；

候補委員：特級技術員陳曉彤。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年二月十一日

經濟財政司司長 李偉農

### 第 23/2020 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$415,700.00（肆拾壹萬伍仟柒佰澳門元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟局一項金額為\$415,700.00（肆拾壹萬伍仟柒佰澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長戴建業，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員趙詠瑩，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術員羅嘉敏代任；

委員：首席高級技術員梁嘉怡，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級技術輔導員龍偉剛代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年二月十一日

經濟財政司司長 李偉農

ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lo Pin Heng, directora dos Serviços, substituta.

*Vogal:* Chan Un Lai, chefe do Departamento de Estudos da Exploração e Administração do Arquivo;

*Vogal:* Cheong Lai San, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

*Vogal suplente:* Wong Pou Ieng, subdirectora dos Serviços;

*Vogal suplente:* Chan Hio Tong, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

11 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2020

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 415 700,00 (quatrocentas e quinze mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de \$ 415 700,00 (quatrocentas e quinze mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Tai Kin Ip, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chiu Weng Ieng, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Lo Ka Man, técnica especialista;

*Vogal:* Leong Ka I, técnica superior principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Lung Vai Kong, adjunto-técnico especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

11 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.



**第 24/2020 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$486,000.00（肆拾捌萬陸仟澳門元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為\$486,000.00（肆拾捌萬陸仟澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長吳家恒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長胡寶華；

候補委員：一等技術員程懿茵；

候補委員：首席特級普查暨調查員蕭永賢。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年二月十一日

經濟財政司司長 李偉農

**第 25/2020 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$358,000.00（叁拾伍萬捌仟澳門元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2020**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 486 000,00 (quatrocentas e oitenta e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de \$ 486 000,00 (quatrocentas e oitenta e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Ieong Meng Chao, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Ng David, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Wu Pou Wa, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato.

*Vogal suplente:* Cheng I Ian, técnica de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Sio Weng In, agente de censos e inquéritos especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

11 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2020**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 358 000,00 (trezentas e cinquenta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予博彩監察協調局一項金額為\$358,000.00（叁拾伍萬捌仟澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳達夫，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長Julieta Xavier de Sousa，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計科科長余敬方，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：行政科科長趙潤娟；

候補委員：接待及文書處理科科長丁文香。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年二月十一日

經濟財政司司長 李偉農

#### 第 26/2020 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$119,900.00（壹拾壹萬玖仟玖佰澳門元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為\$119,900.00（壹拾壹萬玖仟玖佰澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政財政廳廳長方丹妮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席顧問高級技術員陳瑞玉；

委員：一等技術輔導員連秀琼；

候補委員：特級行政技術助理員陳美欣；

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 358 000,00 (trezentas e cinquenta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Paulo Martins Chan, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Julieta Xavier de Sousa, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Iu Keng Fong, chefe da Secção de Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal suplente:* Chiu da Luz Yun Kuen, chefe da Secção Administrativa, substituta;

*Vogal suplente:* Teng Man Heong, chefe da Secção de Atendimento e Expediente, substituta.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

11 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2020

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 119 900,00 (cento e dezanove mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 119 900,00 (cento e dezanove mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Daniela de Souza Fão, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chan Sui Yuk, técnica superior assessora principal;

*Vogal:* Lin Sao Keng, adjunta-técnica de 1.ª classe.

*Vogal suplente:* Chan Mei Ian, assistente técnica administrativa especialista;

候補委員：首席技術輔導員潘健恆。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年二月十一日

經濟財政司司長 李偉農

### 第 27/2020 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$126,750.00（壹拾貳萬陸仟柒佰伍拾澳門元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$126,750.00（壹拾貳萬陸仟柒佰伍拾澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長雅永健，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

委員：特級技術員盧貴珍；

候補委員：首席特級行政技術助理員區海芝；

候補委員：首席特級行政技術助理員 Teresa Rosa Xequ Rodrigues de Oliveira。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年二月十一日

經濟財政司司長 李偉農

二零二零年二月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

*Vogal suplente:* Pun Kin Hang, adjunto-técnico principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

11 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2020

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 126 750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 126 750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Vicente Luís Gracias, director, substituto, dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

*Vogal:* Lou Kuai Chan, técnica especialista.

*Vogal suplente:* Au Hoi Chi Raquel, assistente técnica administrativa especialista principal;

*Vogal suplente:* Teresa Rosa Xequ Rodrigues de Oliveira, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

11 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Fevereiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

## 保安司司長辦公室

## 批示摘錄

透過保安司司長二零二零年一月十四日的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第(二)項及第四款、第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改戴小強在本辦公室任職的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零二零年一月十六日起生效。

二零二零年一月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Janeiro de 2020:

Tai Sio Keong, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, dos artigos 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 — Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, conjugados com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, a partir de 16 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Janeiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二零年一月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因潘永權具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任體育局局長的定期委任，自二零二零年二月二十二日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零二零年二月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因李展潤具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任衛生局局長的定期委任，自二零二零年四月一日起續期一年。

二零二零年二月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

## Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Janeiro de 2020:

Pun Weng Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto do Desporto, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 22 de Fevereiro de 2020, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Fevereiro de 2020:

Lei Chin Ion — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Saúde, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 1 de Abril de 2020, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Fevereiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.



**廉 政 公 署****批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零二零年二月十二日批示如下：

施銘載——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）款及第五條之規定，以定期委任方式委任為第一職階特級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

李麗瑩及詹美玲——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，以及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條及第一百二十六條的規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，追溯自二零二零年一月二十四日起生效。

二零二零年二月十三日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

**海 關****批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二零年一月十五日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，本部門第一職階二高等級技術員梁智威，編號為190011，其臨時委任自二零二零年一月十六日起續任一年。

摘錄自保安司司長於二零二零年一月十六日所作的批示：

鄭健聰——根據經第25/2008號行政法規重新公布之第21/2001號行政法規第五條的規定，在海關擔任顧問的定期委任，自二零二零年一月十八日起續期一年。

**COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 12 de Fevereiro de 2020:

Si Meng Choi — nomeado, em comissão de serviço, técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lei Lai Ieng e Chim Mei Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, com efeitos retroactivos a partir de 24 de Janeiro de 2020, ao abrigo dos artigos 118.º e 126.º do Código Procedimento Administrativo.

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Fevereiro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 15 de Janeiro de 2020:

Leong Chi Wai, n.º 190 011, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a sua nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2020.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Janeiro de 2020:

Cheng Kin Chong— renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, a partir de 18 de Janeiro de 2020.

摘錄自保安司司長於二零二零年一月二十一日所作的批示：

鑑於符合經第2/2008號法律修訂的第3/2003號法律第十條第三款、第十七條的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第1/2004號行政法規第三十四條補充適用第三十一條的規定，確定委任刊登於二零一九年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第三十五名之海關首席關員，為海關關員編制一般基礎職程第一職階副關務督察，其名單如下：

首席關員編號	32061	–	黃建星
"	42061	–	鄭振雄
"	33061	–	葉智恆
"	01080	–	高敏儀
"	16980	–	盧嘉儀
"	06991	–	林偉賢
"	10061	–	陳德宏
"	12971	–	余振輝
"	41951	–	陳潤雄
"	18971	–	黎鑑寬
"	43961	–	陳正言
"	62991	–	馮子宏
"	05060	–	劉曉彤
"	24961	–	楊國之
"	38981	–	陳文興
"	58981	–	譚祖成
"	40991	–	盧啟康
"	11921	–	胡永舜
"	50991	–	葉兆基
"	25961	–	吳進輝
"	48961	–	劉枝鏞
"	110920	–	梁美寶
"	56061	–	劉健中
"	23981	–	黃敏
"	105941	–	郭家聰
"	07951	–	孫子健
"	26921	–	陳兵兵
"	51061	–	林志文
"	103920	–	葉瑞蘭
"	33911	–	傅保雄
"	21961	–	劉昌盛
"	49961	–	陳頌恆
"	21061	–	麥渭霖
"	07960	–	林海歐
"	117941	–	陳耀宗

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Janeiro de 2020:

Os verificadores principais alfandegários abaixo mencionados, classificados do 1.º ao 35.º lugares da lista de classificação final, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 2019 — nomeados, definitivamente, subinspectores alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, de acordo com o estipulado nos n.º 3 do artigo 10.º, no artigo 17.º da Lei n.º 3/2003, com a alteração dada pela Lei n.º 2/2008 e nos termos do artigo 19.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, bem como do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, por aplicação subsidiária do artigo 34.º.

Verificador principal alfandegário n.º	32 061	–	Wong Kin Seng
»	42 061	–	Cheang Chan Hong
»	33 061	–	Ip Chi Hang
»	01 080	–	Kou Man I
»	16 980	–	Anabela C. do Nascimento da Luz
»	06 991	–	Lam Wai In
»	10 061	–	Chan Tak Wan
»	12 971	–	U Chan Fai
»	41 951	–	Chan Ion Hong
»	18 971	–	Lai Kam Fun
»	43 961	–	Chan Cheng Un
»	62 991	–	Fong Chi Vang
»	05 060	–	Lao Hio Tong
»	24 961	–	Ieong Kuok Chi
»	38 981	–	Chan Man Heng
»	58 981	–	Tam Chou Seng
»	40 991	–	Lou Kai Hong
»	11 921	–	Wu Weng Son
»	50 991	–	Ip Sio Kei António
»	25 961	–	Ung Chan Fai
»	48 961	–	Lao Chi Lim
»	110 920	–	Leong Mei Pou
»	56 061	–	Lao Kin Chong António
»	23 981	–	Wong Man
»	105 941	–	Kuok Ka Chong
»	07 951	–	Suen Tsz Kin
»	26 921	–	Chan Peng Peng
»	51 061	–	Lam Chi Man
»	103 920	–	Ip Soi Lan
»	33 911	–	Fu Pou Hong
»	21 961	–	Lao Cheong Seng
»	49 961	–	Chan Chong Hang
»	21 061	–	Mac Wai Lam António
»	07 960	–	Lam Hoi Ao
»	117 941	–	Chan Io Chong



上述人員晉升之職位的年資及薪俸自就職日開始計算。

二零二零年二月十三日於海關

關長 黃文忠

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir do dia de tomada de posse.

Serviços de Alfândega, aos 13 de Fevereiro de 2020. — O Director-geral, *Vong Man Chong*.

## 市政署

### 決議摘錄

按本署市政管理委員會於二零二零年一月十日會議所作之決議：

根據第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款

(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，吳粵華獲確定委任為市政署人員編制內第一職階首席顧問高級技術員，自公佈日起生效。

按市政管理委員會於二零二零年一月十七日會議所作之決議：

根據第15/2009號法律第十六條第一款(三)項及第二款規定，自二零二零年一月十七日起，終止徐裕輝以定期委任方式擔任動物檢疫監管處處長職務。

二零二零年二月十二日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自治安警察局局長於二零二零年一月二十一日之批示：

應首席警員編號105107黃德潮之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零二零年二月一日起免除工作，正式脫離治安警察局。

二零二零年一月二十四日於治安警察局

局長 劉運嫦副警務總監代行

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

### Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Janeiro de 2020:

Ung Ut Wa — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal do Instituto para os Assuntos Municipais, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, na sessão realizada em 17 de Janeiro de 2020:

Choi U Fai — cessou a sua comissão de serviço para exercer funções como chefe da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea 3), e n.º 2, da Lei n.º 15/2009, a partir de 17 de Janeiro de 2020.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 12 de Fevereiro de 2020. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho do comandante do CPSP, de 21 de Janeiro de 2020:

Wong Tak Chio, guarda principal n.º 105 107 — exonerado, a seu pedido do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2020.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 24 de Janeiro de 2020. — Pel'O Comandante, *Lao Wan Seong*, superintendente.

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二零年二月八日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十二-B條第三款(二)項、第十二-D條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局行動支援處處長莫向堯因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二零年二月二十三日起續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十四條第二款(一)項、第十五條、第二十四條第一款(一)項、第二款及第二十五條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局資訊處處長何偉明因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二零年二月二十三日起續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十四條第二款(二)項、第十六條、第二十四條第一款(一)項、第二款及第二十五條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，本局電訊處處長陳永紅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二零年二月二十三日起續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十七條第二款(一)項、第十八條、第二十四條第一款(一)項、第二款及第二十五條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，本

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Fevereiro de 2020:

Mok Heong Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Operacional desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 12.º-B, n.º 3, alínea 2), 12.º-D, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2020.

Ho Wai Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 14.º, n.º 2, alínea I), 15.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2020.

Chan Weng Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Telecomunicações desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 14.º, n.º 2, alínea 2), 16.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2020.

Tam Cheng I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Pessoal e Administrativa desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 17.º, n.º 2, alínea I), 18.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissio-

局人事及行政處處長談正儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二零年二月二十八日起續期一年。

二零二零年二月十一日於司法警察局

局長 薛仲明

nal e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

Polícia Judiciária, aos 11 de Fevereiro de 2020. — O Director, *Sit Chong Meng*.

## 衛生局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年九月十九日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第二職階一般服務助理員鍾艷明、林佩瑜、柯美梅、林小娟及薛飄榮，自二零一九年十月二十五日起生效；

第二職階二等護理助理員何梅麗，自二零一九年十月十三日起生效；

第二職階一般服務助理員易雪芳、吳燕翎、譚細嬋及余懷朗，自二零一九年十月十一日起生效。

摘錄自代局長於二零一九年九月二十六日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第二款的規定，徐頌鳴及李金華在本局擔任行政任用合同第四職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階一級護士，自二零一九年十月十三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第二款的規定，黃競兒、葉綺雯、梁美香、梁文青、高倩衡、林昇威及黃嘉欣在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，自二零一九年十月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第二款的規定，譚綺雯在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，自二零一九年十月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，吳詩敏、周婉斯、何長財、何文意、梁玉連、鄭嘉儀、李瑞婷及甘燕雅在本局擔任行政任用合同第二職階一級護

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Setembro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chong Im Meng, Lam Pui U, O Mei Mui, Lin Xiaojuan e Sit Pio Weng, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2019;

Ho Mui Lai, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 13 de Outubro de 2019;

Iek Sut Fong, Ng In Leng, Tam Sai Sim e U Wai Long, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 de Setembro de 2019:

Choi Chong Meng e Lei Kam Wa, enfermeiros de grau I, 4.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 5.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, a partir de 13 de Outubro de 2019.

Wong Keng I, Ip I Man, Leung Mei Heung, Leong Man Cheng, Ko Sin Hang, Lam Seng Wai e Wong Ka Ian, enfermeiros de grau I, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, a partir de 16 de Outubro de 2019.

Tam I Man, enfermeiro de grau I, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, a partir de 18 de Outubro de 2019.

Ng Si Man, Chao Un Si, Ho Cheong Choi, Ho Man I, Leung Lok Lin, Cheang Ka I, Lei Soi Teng e Kam In Nga, enfermeiros de grau I, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada,

士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一九年十月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，陳莉珊在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一九年十一月十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十月十五日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第二職階二等藥劑師胡嘉玲，自二零一九年八月二十八日起生效；

第二職階二等高級衛生技術員陳美娟、馮小翠、梁兆璋、羅尚芊、吳嘉琪及黃泳珊，自二零一九年八月二十八日起生效；

第二職階二等行政技術助理員李潔儀及王彩紅，自二零一九年八月二十八日起生效；

第二職階主治醫生余美嫻、歐仲源、黎裕忠及梁永權，自二零一九年九月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第三職階一般服務助理員陳燕明及李國超，自二零一九年八月二十八日起生效；

第三職階一級護士鄔穎恩，自二零一九年八月二十八日起生效；

第二職階一般服務助理員葉小珍及吳梁貴好，自二零一九年八月二十八日起生效；

第二職階二等護理助理員黃雁平、歐陽悅愛、何琴連、梁妙芳及楊婉珊，自二零一九年九月七日起生效；

第三職階一級護士林穎珊，自二零一九年九月七日起生效；

第三職階一級護士曹旭雅，自二零一九年九月十四日起生效；

第二職階二等護理助理員溫少琪及盧弘峰，自二零一九年九月二十一日起生效；

por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 e 12.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 30 de Outubro de 2019.

Chan Lei San, enfermeiro de grau I, 2.<sup>o</sup> escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 e 12.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 10 de Novembro de 2019.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.<sup>a</sup> dos seus contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015:

Wu Ka Leng, como farmacêutico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 28 de Agosto de 2019;

Chan Mei Kun, Fong Sio Choi, Leung Siu Cheung, Lo Seong Chin, Ng Ka Kei e Wong Weng San, como técnicos superiores de saúde de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 28 de Agosto de 2019;

Lee Kit I e Wong Choi Hong, como assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 28 de Agosto de 2019;

U Mei Sit, Ao Chong Un, Lai U Chong e Leong Weng Kun, como médicos assistentes, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 27 de Setembro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.<sup>a</sup> dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 24.<sup>o</sup>, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Chan In Meng e Lei Kuok Chio, como auxiliares de serviços gerais, 3.<sup>o</sup> escalão, a partir de 28 de Agosto de 2019;

Wu Weng Ian, como enfermeiro de grau I, 3.<sup>o</sup> escalão, a partir de 28 de Agosto de 2019;

Ip Sio Chan e Ung Leong Kuai Hou, como auxiliares de serviços gerais, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 28 de Agosto de 2019;

Wong Ngan Peng, Ao Ieong Ut Oi, Ho Kam Lin, Leong Mio Fong e Ieong Un San, como auxiliares de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 7 de Setembro de 2019;

Lam Weng San, como enfermeiro de grau I, 3.<sup>o</sup> escalão, a partir de 7 de Setembro de 2019;

Chou Iok Nga, como enfermeiro de grau I, 3.<sup>o</sup> escalão, a partir de 14 de Setembro de 2019;

Wan Sio Kei e Lou Wang Fong, como auxiliares de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 21 de Setembro de 2019;



第二職階重型車輛司機洪正輝、梁慶倫、盧弘峰及吳雪京，自二零一九年九月二十一日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階二等高級衛生技術員陳冠衡的行政任用合同獲續期兩年，自二零一九年十一月十日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第四職階二等護理助理員柯麗芳，自二零一九年十一月十日起生效；

第三職階一般服務助理員陳金韶及莫瑞花，自二零一九年十一月十五日起生效；

第三職階一般服務助理員蔡麗群、曾寶玲及甄宇文，自二零一九年十一月十二日起生效；

第三職階一般服務助理員何玉明及譚炳華，自二零一九年十一月十六日起生效；

第三職階一般服務助理員關鳳鳴及楊金妹，自二零一九年十一月二十六日起生效；

第五職階一般服務助理員吳凱威，自二零一九年十二月一日起生效；

第六職階一般服務助理員譚潔萍，自二零一九年十一月二十八日起生效；

第二職階一般服務助理員周世強，自二零一九年十一月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十月三十一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等護理助理員張適霖、劉海娟、黃桂珍、蕭贊偉及鄭穎芝的行政任用合同獲續期一年，自二零一九年十一月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款（四）項的規定，鄭鐵君在本局擔任行政任用合同第六職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階一般服務助理員，自二零一九年十一月十日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月六日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款（二）項的規定，李麗華在本局擔任行政任用合同第二職階

Hong Cheng Fai, Leong Heng Lon e Ng Sut Keng, como motoristas de pesados, 2.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Outubro de 2019:

Chan Kun Hang, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Novembro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

O Lai Fong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 10 de Novembro de 2019;

Chan Kam Sio e Mok Soi Fa, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2019;

Choi Lai Kuan, Chang Pou Leng e Ian U Man, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2019;

Ho Iok Meng e Tam Peng Wa, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 16 de Novembro de 2019;

Kuan Fong Meng e Jeong Kam Mui, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 26 de Novembro de 2019;

Ng Hoi Wai Filipe, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2019;

Tam Kit Peng, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 28 de Novembro de 2019;

Chao Sai Keong, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Outubro de 2019:

Cheong Sek Lam, Liu Haijuan, Huang Guizhen, Sio Chan Wai e Cheang Weng Chi, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Novembro de 2019.

Chiang Tit Kuan, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, a partir de 10 de Novembro de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Novembro de 2019:

Lee Lai Wa, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do

二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等護理助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一九年九月二十二日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月十一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等護理助理員歐陽禮華的行政任用合同獲續期六個月，自二零一九年十一月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等護理助理員李仲佳的行政任用合同獲續期一年，自二零一九年十一月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等護理助理員周森儀的行政任用合同獲續期六個月，自二零一九年十一月二十八日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月十四日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階一級護士鄭振中的行政任用合同獲續期三個月，自二零一九年十一月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月十八日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，本局第一職階首席行政技術助理員吳焯邦的行政任用合同獲續期三年，自二零一九年十一月三十日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月二十日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第7/2010號法律第八條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，梁永基在本局擔任行政任用合同第二職階顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一九年九月十六日起生效。

二零二零年二月十一日於衛生局

局長 李展潤

contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 22 de Setembro de 2019, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2019:

Ao Ieong Lai Wa, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Novembro de 2019.

Lei Chong Kuai, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Novembro de 2019.

Chao Sam I, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Novembro de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Novembro de 2019:

Cheang Chan Chong, enfermeiro de grau I, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Novembro de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2019:

Ng Cheok Pong, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Novembro de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2019:

Leong Veng Kei, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Setembro de 2019, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Serviços de Saúde, aos 11 de Fevereiro de 2020. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.



**社會工作局****批示摘錄**

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二零年二月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改原健鏘的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年二月十二日於社會工作局

代局長 韓衛

**社會保障基金****議決摘錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零二零年二月十三日議決：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定，在二零一九年十一月二十七日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，排名第二及第四的合格投考人李景輝及崔振威獲臨時委任為社會保障基金人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員。

**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二零年二月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條的規定，以附註形式修改郭有芬在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自公佈日起任用為行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

二零二零年二月十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL****Extracto de despacho**

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 3 de Fevereiro de 2020:

Un Kin Cheong David — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 2), do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto de Acção Social, aos 12 de Fevereiro de 2020. — O Presidente do Instituto, substituto, *Hon Wai*.

**FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL****Extracto de deliberação**

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 13 de Fevereiro de 2020:

Lei Keng Fai e Choi Chan Wai, candidatos classificados em 2.º e 4.º lugares no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 48/2019, II Série, de 27 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste FSS, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 12 de Fevereiro de 2020:

Kwok Yau Fun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, da carreira de assistente técnico administrativo, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da sua publicação.

Fundo de Segurança Social, aos 13 de Fevereiro de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

## 環境保護局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自環境保護局局長於二零二零年一月二十三日作出的批示：

鄭皓晴——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術稽查的薪俸點265點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二零年二月四日於環境保護局

局長 譚偉文

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 23 de Janeiro de 2020:

Chiang Lídia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 4 de Fevereiro de 2020. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.